

Governo Municipal de Água Azul do Norte  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PMAAN

| C Ó D I G O              | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | VALOR        |
|--------------------------|---|--------------|
| 01 01. 01 271 0000 0.001 | Contribuição ao INSS - Câmara Municipal                                       | 130.000,00   |
| 03 01. 04 271 0000 0.002 | Contribuição Patronal ao INSS da Prefeitura Municipal                         | 600.000,00   |
| 04 01. 04 331 1310 0.003 | Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PA | 188.883,15   |
| 04 01. 04 841 0000 0.005 | Parcelamento de Dívida Junto ao INSS  | 434.755,54   |
| 04 01. 04 846 0000 0.004 | Pagamento de Juros e Encargos Financeiro                                      | 86.875,63    |
| 08 01. 12 271 0000 0.006 | Contribuição ao INSS - FME  | 151.000,00   |
| 09 01. 12 361 0000 0.008 | Contribuição ao INSS-FUNDEB/Mag. Fundamen                                     | 830.000,00   |
| 09 01. 12 361 0000 0.009 | Contribuição ao INSS-FUNDEB-Adm. Fundamen                                     | 235.000,00   |
| 09 01. 12 365 0000 0.012 | Contribuição ao INSS-Fundeb/Mag. Infantil                                     | 245.000,00   |
| 09 01. 12 365 0000 0.013 | Contribuição ao INSS-Fundeb/Adm. Infantil                                     | 60.000,00    |
| 09 01. 12 366 0000 0.014 | Contribuição ao INSS-Fundeb/Mag. Supletiv                                     | 97.000,00    |
| 09 01. 12 366 0000 0.015 | Contribuição ao INSS-Fundeb/Adm. - Supletivo                                  | 20.000,00    |
| 11 01. 10 271 0000 0.010 | Contribuição ao INSS - FMS  | 250.000,00   |
| 12 01. 08 271 0000 0.011 | Contribuição ao INSS - FMS  | 21.000,00    |
| 15 01. 14 271 0000 0.016 | Contribuição ao INSS - FMDCA  | 6.000,00     |
|                          | TOTAL   | 3.355.514,32 |
| 01 01. 01 031 0100 1.001 | Aquisição de Veículo para a Câmara  | 108.000,00   |
| 01 01. 01 031 0100 1.002 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanente/Info CMAAN                              | 50.000,00    |
| 01 01. 01 031 0100 1.003 | Obras Complementares no Complexo da Câmara                                    | 15.000,00    |
| 02 01. 04 122 0052 1.004 | Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito                              | 160.000,00   |
| 02 01. 04 122 0052 1.012 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Gab. da Prefeita                     | 40.000,00    |
| 03 01. 04 122 0052 1.031 | Aquisição de Equip. Mat. Permanente-SMAD                                      | 100.000,00   |
| 05 01. 20 606 0668 1.021 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-SMDA                                    | 60.000,00    |
| 05 01. 20 608 0653 1.005 | Aquisição de Máquinas, Implementos para Formação do Patrimônio                | 340.104,60   |
| 05 01. 20 661 0668 1.024 | Apoio a Indústria-Desapropriação de Área Urbana e/ou Rural                    | 70.000,00    |
| 06 01. 04 121 0051 1.013 | Aquisição de Equip. e Mat. Permanente-SMP                                     | 60.000,00    |
| 08 01. 12 361 0403 1.011 | Aquisição de Veículos Escolares   | 200.000,00   |
| 08 01. 12 361 0403 1.014 | Construção, Ampliação Ref. Uni.d. Escolares (Rec. Próprios)                   | 50.000,00    |
| 08 01. 12 361 0403 1.033 | Aquisição de Equip. e Mat. Perman. - SEMEC                                    | 50.000,00    |
| 08 01. 12 361 0403 1.060 | Construção, Ampliação Ref. Uni.d. Escolares (Convênios)                       | 500.000,00   |
| 08 01. 12 361 0403 1.064 | Construção, Ampliação Ref. Uni.d. Escolares (Operação de Crédito)             | 500.000,00   |
| 09 01. 12 361 0403 1.019 | Construção e Ampliação e Reforma de Unidades Escolares                        | 150.000,00   |
| 09 01. 12 361 0403 1.065 | Aquisição de Veículo - FUNDEB   | 100.000,00   |
| 09 01. 12 361 0403 1.066 | Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente- Fundeb                              | 50.000,00    |
| 10 01. 15 122 0500 1.047 | Aquisição de Equip. Mat. Permanente(Sec. de Obras)                            | 50.000,00    |
| 10 01. 15 122 0500 1.058 | Aquisição de Veículo e Utilitários p/ Sec. Obras                              | 150.000,00   |
| 10 01. 15 451 0500 1.018 | Obras de Infraestrutura e Outras (Const./Adapt./Reforma)                      | 600.000,00   |
| 10 01. 15 451 0501 1.023 | Abertura e Recuperação de Vias Urbanas (Rec. Próprios)                        | 90.000,00    |
| 10 01. 15 451 0501 1.025 | Construção de Meios Fios, Passarelas, Sargetas e Canaletas                    | 83.200,00    |
| 10 01. 15 451 0501 1.026 | Desapropriação de Áreas   | 100.000,00   |
| 10 01. 15 451 0501 1.027 | Pavimentação de Vias Urbanas  | 500.000,00   |
| 10 01. 15 451 0501 1.061 | Abertura e Recuperação de Vias Urbanas (Convênios)                            | 675.000,00   |
| 10 01. 15 451 0507 1.029 | Construção de Canteiros e Jardins   | 60.000,00    |
| 10 01. 15 451 0507 1.030 | Construção de Praça   | 300.000,00   |
| 10 01. 15 452 0504 1.053 | Aquisição de Caminhão Trit. e Trator para Coleta de Lixo                      | 150.000,00   |
| 10 01. 15 606 0710 1.043 | Abertura, Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais                        | 2.500.000,00 |
| 10 01. 15 752 0506 1.038 | Construção, Ampl. da Rede e/ou Substação de Energia Elétrica                  | 300.000,00   |

- cont i nua -

- continuação -

| C Ó D I G O              | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | VALOR         |
|--------------------------|---|---------------|
| 10 01. 15 752 0506 1.039 | Construção de Iluminação Ornamental em Ruas e Avenidas                      | 40.000,00     |
| 10 01. 15 752 0506 1.040 | Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Rural                    | 90.000,00     |
| 10 01. 25 451 0507 1.028 | Arborização de Ruas e Avenidas  | 80.000,00     |
| 11 01. 10 122 0232 1.020 | Desapropriação de Imóveis e/ou Aquisição -SMS                               | 30.000,00     |
| 11 01. 10 122 0232 1.042 | Ampliação, Reforma, Adapt.Sec.de Saúde                                      | 40.000,00     |
| 11 01. 10 122 0232 1.046 | Aquisição de Equip.Mat.Permanente-SMS                                       | 50.000,00     |
| 11 01. 10 301 0232 1.050 | Construção, Reforma e/ou Adapt.de Unidades de Saúde                         | 200.000,00    |
| 11 01. 10 302 0232 1.049 | Aquisição de Un.Móveis de Saúde (Moto, Carro e Ambulância)                  | 150.000,00    |
| 11 01. 10 512 0611 1.051 | Construção, Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento         | 150.000,00    |
| 11 01. 10 512 0611 1.052 | Construção ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água                | 250.000,00    |
| 12 01. 08 126 1002 1.054 | Aquisição de Computadores e Periféricos p/ Secretaria de Assistência Social | 5.060,12      |
| 12 01. 08 244 0125 1.059 | Aquisição de Veículos - FMAS/SMAS   | 40.000,00     |
| 12 01. 08 244 0125 1.062 | Aquisição Equipamento e Mat.Permanente- FMAS/SMAS                           | 15.000,00     |
| 13 01. 18 541 0500 1.035 | Dragagem, Drenagem e Limpeza de Córregos                                    | 52.000,00     |
| 13 01. 18 541 0500 1.036 | Canalização de Córregos   | 200.000,00    |
| 14 01. 27 812 0720 1.015 | Construção, Adapt., Reforma de Quadras                                      | 150.000,00    |
| 14 01. 27 812 0720 1.016 | Construção, Ref., Adapt.Estádio Mun.de Futebol                              | 69.068,87     |
| 14 01. 27 812 0720 1.017 | Construção, Ref., Adapt.Ginásio de Esporte                                  | 71.926,88     |
| 16 01. 16 482 0515 1.034 | Construção de Casas Populares   | 343.000,00    |
| 16 01. 16 482 0515 1.055 | Reforma de Unidades Habitacionais de Pessoas Carentes                       | 50.000,00     |
| 16 01. 16 482 0515 1.063 | Desapropriação e/ou Aquisição de Área para Loteamento                       | 100.000,00    |
|                          | TOTAL   | 10.337.360,47 |
| 01 01. 01 031 0100 2.001 | Divulgação dos Atos Administrativos do Poder Legislativo                    | 20.000,00     |
| 01 01. 01 031 0100 2.002 | Manutenção dos Serviços Administrativos                                     | 1.231.779,58  |
| 02 01. 04 122 0052 2.003 | Contribuição a Associação AMAT  | 35.000,00     |
| 02 01. 04 122 0052 2.004 | Manutenção da Residência Oficial do Prefeito                                | 300.000,00    |
| 02 01. 04 122 0052 2.005 | Manutenção do Gabinete do Prefeito  | 738.639,57    |
| 02 01. 04 124 0052 2.110 | Manutenção do Plano Diretor   | 60.000,00     |
| 03 01. 04 122 0052 2.006 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração                         | 1.101.931,56  |
| 03 01. 04 122 0061 2.011 | Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública Geral                          | 70.000,00     |
| 04 01. 04 123 0052 2.012 | Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas                               | 483.822,14    |
| 04 01. 04 123 0052 2.013 | Manutenção dos Serviços de Contabilidade                                    | 400.000,00    |
| 05 01. 20 606 0058 2.016 | Treino e Capacitação de Téc.Sec.de Desenvolvimento Agrícola                 | 10.000,00     |
| 05 01. 20 606 0668 2.014 | Apoio ao Sindicato do Trabalhador Rural                                     | 20.000,00     |
| 05 01. 20 606 0668 2.018 | Manutenção do Viveiro de Mudas  | 10.000,00     |
| 05 01. 20 606 0668 2.020 | Apoio ao Pequeno Agricultor p/ Produção Rural                               | 60.000,00     |
| 05 01. 20 606 0668 2.022 | Atividades Agropecuárias em Geral   | 20.000,00     |
| 05 01. 20 606 0668 2.023 | Manut.da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola                             | 100.000,00    |
| 05 01. 20 608 0668 2.015 | Manutenção de Hortas Comunitárias   | 15.000,00     |
| 06 01. 04 121 0051 2.111 | Manutenção da Secretaria de Planejamento                                    | 900.000,00    |
| 07 01. 04 123 0052 2.025 | Manutenção da Secretaria de Receita   | 500.000,00    |
| 08 01. 12 361 0251 2.036 | Alimentação Escolar   | 429.757,20    |
| 08 01. 12 361 0403 2.026 | Manutenção Fundo Municipal de Educação/ SEMEC                               | 1.870.984,36  |
| 08 01. 12 361 0403 2.027 | Manutenção do Salário Educação  | 245.964,07    |
| 08 01. 12 361 0403 2.033 | Manutenção do Transporte Escolar  | 199.648,90    |
| 08 01. 12 361 0403 2.058 | Manutenção do Programa PDDE   | 8.610,70      |
| 08 01. 12 362 0435 2.034 | Assistência a Estudantes do Ensino Médio                                    | 10.000,00     |
| 08 01. 12 364 0435 2.035 | Assistência Estudantes Ensino Superior                                      | 10.000,00     |
| 08 01. 12 392 0473 2.029 | Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações                              | 150.000,00    |

- continua -

- continuação -

| C Ó D I G O               | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | VALOR        |
|---------------------------|---|--------------|
| 08 01. 12 392 0473 2. 038 | Manutenção do Departamento de Cultura                             | 40.000,00    |
| 09 01. 12 361 0403 2. 040 | Manutenção do Fundeb/Adm-Fundamental                              | 1.915.403,61 |
| 09 01. 12 361 0403 2. 041 | Manutenção do Fundeb Magistério-Fundamen                          | 3.845.921,23 |
| 09 01. 12 365 0401 2. 291 | Manutenção do Fundeb Magistério-Infantil                          | 1.235.000,00 |
| 09 01. 12 365 0401 2. 292 | Manutenção do Fundeb/Adm.-Infantil                                | 400.000,00   |
| 09 01. 12 366 0403 2. 293 | Manutenção do Fundeb Magistério-Supletiv                          | 417.000,00   |
| 09 01. 12 366 0403 2. 294 | Manutenção do Fundeb/Adm.-Supletivo                               | 80.000,00    |
| 10 01. 04 122 0052 2. 045 | Manutenção de Próprios Públicos em Geral                          | 41.600,00    |
| 10 01. 04 131 0052 2. 046 | Manutenção e Ampliação do Sistema de Retransmissão                | 17.000,00    |
| 10 01. 15 122 0500 2. 047 | Manutenção da Secretaria de Obras, Transp e Serviços              | 1.491.830,32 |
| 10 01. 15 451 0507 2. 051 | Manutenção de Praças, Parques e Jardins                           | 50.000,00    |
| 10 01. 15 452 0504 2. 048 | Manutenção dos Serviços Limpeza Pública                           | 41.600,00    |
| 10 01. 15 452 0504 2. 049 | Manutenção Cemitério Público Municipal                            | 10.400,00    |
| 10 01. 15 752 0506 2. 050 | Manutenção de Iluminação Pública                                  | 80.000,00    |
| 11 01. 10 032 0232 2. 074 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde                         | 15.000,00    |
| 11 01. 10 122 0232 2. 062 | Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS                             | 3.163.552,73 |
| 11 01. 10 301 0200 2. 301 | Manutenção da Saúde Bucal   | 192.314,70   |
| 11 01. 10 301 0202 2. 057 | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários                    | 752.289,82   |
| 11 01. 10 301 0203 2. 297 | Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF                      | 746.502,75   |
| 11 01. 10 301 0233 2. 296 | Manutenção do Programa - PAB Fixo                                 | 867.671,10   |
| 11 01. 10 301 0233 2. 298 | Manutenção do Programa Farmácia Básica                            | 252.493,74   |
| 11 01. 10 301 0233 2. 302 | Manutenção de Outros Programas do SUS                             | 628.579,11   |
| 11 01. 10 301 0236 2. 065 | Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Município            | 164.694,70   |
| 11 01. 10 302 0236 2. 071 | FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação                  | 74,81        |
| 11 01. 10 302 0236 2. 077 | CEO - Centro Espec.Odontológica                                   | 125.050,00   |
| 11 01. 10 302 0236 2. 295 | Manutenção do Programa MAC-Média e Alta Complexidade              | 2.299.544,67 |
| 11 01. 10 304 0304 2. 299 | Manutenção do Programa Vigilância Sanitária                       | 274.368,91   |
| 11 01. 10 305 0304 2. 086 | Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica                 | 48.800,00    |
| 11 01. 10 512 0611 2. 087 | Manutenção dos Sistemas de Saneamento Geral                       | 40.000,00    |
| 12 01. 08 032 1002 2. 104 | Manutenção Conselho Mun.de Assistência Social                     | 10.000,00    |
| 12 01. 08 241 1002 2. 088 | Manutenção do Programa de Amparo ao Idoso                         | 10.000,00    |
| 12 01. 08 243 1002 2. 090 | Programa Projetos para a Juventude                                | 112.654,07   |
| 12 01. 08 243 1002 2. 091 | Manutenção do Conselho Tutelar                                    | 108.303,72   |
| 12 01. 08 243 1002 2. 092 | PETI-Programa de Errad.do Trab. Infantil                          | 39.040,00    |
| 12 01. 08 243 1002 2. 093 | Manutenção do Programa CRAS                                       | 96.075,00    |
| 12 01. 08 243 1002 2. 108 | Manutenção Fundo Municipal da Infância e a Juventude              | 34.704,33    |
| 12 01. 08 244 0125 2. 024 | Apoio a Entidade Filantrópica                                     | 20.000,00    |
| 12 01. 08 244 0125 2. 095 | Programa Bolsa Família  | 107.141,36   |
| 12 01. 08 244 0125 2. 097 | Manutenção de Outros Prog.Ações de Assistência Social             | 43.427,72    |
| 12 01. 08 244 0125 2. 098 | Manut.de Prog.Emergenciais,Circunstanciais e Emergenciais         | 20.000,00    |
| 12 01. 08 244 0125 2. 101 | Manutenção do Prog. de Ação Continuada                            | 18.391,50    |
| 12 01. 08 244 1002 2. 107 | Manutenção da Secretaria Assistência Social/FMAS                  | 1.005.280,53 |
| 13 01. 18 541 1009 2. 109 | Manutenção Secretaria de Meio Ambiente                            | 80.257,87    |
| 14 01. 27 812 0720 2. 030 | Manutenção de Campos de Futebol, Quadras e Campeonatos Municipais | 60.000,00    |
| 14 01. 27 812 0720 2. 112 | Manutenção da Sec.Mun.de Esporte e Lazer                          | 150.000,00   |
| 15 01. 14 243 0122 2. 008 | Manutenção da Casa de Passagem                                    | 10.000,00    |
| 15 01. 14 243 0122 2. 037 | Apoio a Entidade Filantrópica                                     | 50.000,00    |
| 15 01. 14 243 0122 2. 044 | Implantação da Casa de Abrigo                                     | 20.000,00    |
| 15 01. 14 243 0122 2. 072 | Manut.do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente        | 5.000,00     |
| 15 01. 14 243 0122 2. 100 | Manut.do Fun.Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente         | 20.000,00    |
| 16 01. 16 482 0515 2. 102 | Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS                             | 40.000,00    |

- continua -

- continuação -

| C Ó D I G O              | E S P E C I F I C A Ç Ã O | VALOR               |
|--------------------------|---------------------------|---------------------|
|                          |                           | TOTAL 30.298.106,38 |
| 99 99. 99 999 9999 9.999 | Reserva de Contingência   | 201.505,98          |
|                          |                           | TOTAL 201.505,98    |
|                          | TOTAL                     | 44.192.487,15       |